



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 787/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei Complementar aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei Complementar – **PROC. Nº 30824/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Atenciosamente,

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**

**AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

